



**PORTARIA Nº 026/2016**

***Câmara Técnica Especializada Farmacêutica  
do Setor de Fiscalização do CRF-BA.***

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III e os Artigos 23,24 e 25 do Regimento Interno deste CRF-BA;*

**RESOLVE:**

***Art. 1º - Nomear a Conselheira Tânia Maria Planzo Fernandes,  
para integrar a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica  
do Setor de Fiscalização do CRF-BA.***

***Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.***

*Salvador, 12 de dezembro 2016*

***Dr. Mário Martinelli Júnior***  
*Presidente do CRF-BA*

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia